

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	07
Dispensa	09
Lotação	10
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	17

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 588/2018/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004267/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER, SIAPE nº 1546037, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV, no período de 01.08.2018 a 31.07.2019. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA Nº 596/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002102/2018-85, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o AFASTAMENTO PARCIAL da servidora SARAH CAROLINA SANTOS SILVA, no período de 19.02.2018 a 13.08.2018.

Art. 2º Conceder à servidora SARAH CAROLINA SANTOS SILVA, SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL, em 50% da jornada diária de trabalho, para elaboração de Projeto de Pesquisa e demais atividades inerentes ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2000, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 14.08.2018 a 21.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA N.º 66/2018/NCH/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 035/MEL, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Edinaldo Gonçalves Coelho

Título da Dissertação: “A busca da Identidade Nacional no Modernismo Brasileiro: das palavras de Mário de Andrade às pinceladas de Tarsila do Amaral”.

Data: 27 de agosto de 2018

Horário: 10h

Local: Sala do CEL, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Presidente (UNIR);

Professora Dra. Ana Paula Felipini Neves, membro externo (UNIR);  
Professor Dr. Vitor Cei Santos, membro interno (UNIR); e  
Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, suplente (UNIR).  
Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.  
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 67/2018/NCH/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 035/MEL, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Paulo Marcos Macedo Carnelos

Título da Dissertação: “A violência como processo estruturado da narrativa: estudo comparado de São Bernardo e o testamento do Sr. Nepomuceno”.

Data: 24 de agosto de 2018

Horário: 08h30min

Local: Sala do CEL, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Presidente (UNIR);

Professor Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, membro interno (UNIR);

Professor Dr. Josemir Almeida Barros, membro externo (UNIR); e

Professor Dr. Vitor Cei Santos, suplente (UNIR).

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 68/2018/NCH/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 035/MEL, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Tatiana da Silva Andrade

Título da Dissertação: “A mitificação e a desmitificação do universo amazônico: análise comparativa das obras literárias Órfãos do Eldorado e Maciary: ou Para Além do Encontro das Águas”.

Data: 28 de agosto de 2018

Horário: 09h

Local: Sala do CEL, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Presidente (UNIR);

Professora Dra. Marília Lima Pimentel Contiguiba, membro externo (UNIR);

Professora Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio, membro interno (UNIR); e

Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, suplente (UNIR).

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 69/2018/NCH/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 035/MEL, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Maria José Alves de Assunção

Título da Dissertação: “Diálogo entre Literatura e Pintura: Percurso Histórico da *Ut Pictura Poesis* com ênfase nas obras de Sandro Botticelli e Giovanni Boccaccio”.

Data: 24 de agosto de 2018

Horário: 09h

Local: Sala do CEL, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Presidente (UNIR);

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro externo (UNIR);

Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, membro interno (UNIR); e

Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, suplente (UNIR).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 70/NCH/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Artes, através do Memorando n.º 043/2018/DARTES, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão de Criação do Regimento do Teatro-Escola:

- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, (Presidente – Representante do Curso de Teatro);
- Professor Mestre Edilson Schultz, (membro – Representante do curso de Música); e
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcaño, (membro – Representante do curso de Artes Visuais).

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 070/2018/NUSAU PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1076/GR/2015, e considerando no Memorando n.º 30/2018-Mapsí/Depsi/Nusau, de 14/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Vanessa Caroline Ferreira Galvão;

Título da dissertação: “Sentido pessoal atribuído pelas mães ao processo de escolarização de estudantes de escolas privadas”;

Horário: 14:00h;

Data: 24/08/2018;

Local: Sala de videoconferência do Núcleo de Telemedicina;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.ª Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Mapsí/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.ª Luciana Pereira de Lima (UFU);

Dr.ª Lílian Caroline Urnau (Mapsí/Unir).

iii) Examinadores suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Jane Teresinha Domingues Cotrin (UFMT);

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Lima de Souza (Mapsi/Unir).

b) Discente: Denise de Carvalho Campos;

Título da dissertação: “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Como a escola atua no enfrentamento dessa violência”;

Horário: 14:00h;

Data: 29/08/2018;

Local: Sala de Coordenação do Mapsi-Bloco 3D sala 303;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.<sup>a</sup> Lílian Caroline Urnau (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup> Juliana da Silva Nóbrega (Mapsi/Unir);

Dr.<sup>a</sup> Estela Márcia Rondina Scandola (COMCEX/MS).

iii) Examinadores suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Iracema Neno Cecilio Tada (Mapsi/Unir) ;

Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Marchina Gonçalves (PUC/SP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 071/2018/NUSAU PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o Memorando nº 30/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, de 14/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Jaine de Santana Feitosa;

Título da dissertação: “O olhar do cuidador: análise psicossocial sobre familiares de pessoas com Doença de Huntington”;

Horário: 17:00h;

Data: 12/09/2018;

Local: Sala de videoconferência do Núcleo de Telemedicina(RUTE).

Banca:

i) Orientador:

Dr. José Juliano Cedaro (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup> Adriana Rosmaninho Caldeira de Oliveira (UFAM);

Dr.<sup>a</sup> Vivian Susi de Assis Canizaris (UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Dr. Marcelo Gustavo Aguiar Calegare (UFAM)

Dr.<sup>a</sup> Neusa dos Santos Tezzari (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

### **DESIGNAÇÃO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor ALBERTO DRESCH WEBLER para atuar como Assistente de Perito na ocasião de avaliação dos Laboratórios do Departamento de Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná, bem como para elaborar os quesitos de avaliação.

II – O servidor terá 03 dias úteis para elaborar os quesitos de avaliação e 45 dias para a conclusão dos demais trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 587/2018/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001872/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0396541, para a função de Assessor de Cerimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 599/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 100/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 13.08.2018 anexo ao e-mail institucional secret-vha@unir.br de 13.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº 2143486, para a função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), por 90 (noventa) dias, para que seja finalizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, a partir de 07.08.2018 a 07.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 600/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 100/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 13.08.2018 anexo ao e-mail institucional secret-vha@unir.br de 13.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ANA PAULA WENDT MENEGOL, SIAPE nº 1807902, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, por 90 (noventa) dias, para que seja finalizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, a partir de 07.08.2018 a 07.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 601/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e em atendimento a Instrução Normativa nº. 001/UNIR/PRAD/2018 e nº. 003/UNIR/PRAD/2018, que estabelece procedimentos de seleção, contratação e



acompanhamento de estágio não obrigatório no âmbito da UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 153/2018/GR/UNIR de 14.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do edital e condução de Processo Seletivo para interessados no programa de estágio interno não obrigatório, no âmbito da Reitoria, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
MARILÉIA FERNANDES DA SILVA	2177428	Presidente
ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL	1704349	Membro
MAÍRA MIRANDA CIORLIN	2131325	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **DISPENSA**

#### **PORTARIA Nº 593/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional prad@unir.br de 13.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO MARTINS ALEXANDRE, SIAPE nº 2116494, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, da função de Coordenador/Substituto da Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVS), a partir de 14.08.2018.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS, SIAPE nº 2158381, ocupante do cargo de Assistente Social, para a função de Coordenador/Substituto da Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVS), a partir de 14.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 594/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 44/2018/DACL/UNIR de 10.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente JANINE FELIX DA SILVA, SIAPE nº 1794235, da função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 13.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 595/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 44/2018/DACL/UNIR de 10.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE nº 2089500, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 13.08.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente JANINE FELIX DA SILVA, SIAPE nº 1794235, para a função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do

Campus de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.08.2018 a 13.11.2018, para que o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe seja finalizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LOTAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 419/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016 e o Memorando nº 004/2018/BSPF/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 01/02/2018, a servidora TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, Matrícula SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Biblioteca Setorial 02 - Paulo Freire, campus de Vilhena.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 421/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016 e o Memorando nº 076/2018/PRAD/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 10/08/2018, a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Matrícula SIAPE nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Reitoria.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **PORTARIA Nº. 014/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O Vice-diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em atenção ao Memorando nº 034/DELL-UNIR, de 07/08/2018, considerando a Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, artigo 14º, § 2º, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora docente ROSANA NUNES ALENCAR, matrícula SIAPE 2300738, como Coordenadora de Estágio do curso de Letras, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, campus de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

#### **PORTARIA Nº 590/2018/GR/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017, publicado no DOU nº 136, de 18 de julho de

2017, seção 3, páginas 34-38, e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 197 de 13 de outubro de 2017, seção 3, página 40, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Matemática/Matemática	Assistente -A	DE	932269	5º Lugar: Rafaela Ferreira Afonso	Cacoal	23118.002581/2018- 30

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### PORTARIA Nº. 015/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-diretor pro tempore do campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 23118.002056/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, campus de Vilhena, LUCIANE MARTINS ALVES, a partir de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2021, tendo como docente corresponsável o professor mestre Ronie Peterson Silvestre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da Unir.

### PORTARIA Nº 053/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Ecofisiologia vegetal de Coffea canephora na região Norte	Jaqueline Martins Vasconcelos	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Biologia

### PORTARIA Nº 409/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO-RO, 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução

nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.002521/2018-17; RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o horário especial de estudante a servidora Jessyca Martins de Sena, Matrícula SIAPE nº 2921449, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada na Coordenadoria de Programas, no período de 30/07/2018 a 06/08/2018, correspondente ao semestre 2018.2.

Art. 2º - Conceder horário especial de estudante a servidora Jessyca Martins de Sena, Matrícula SIAPE nº 2921449, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada na Coordenadoria de Programas, referente ao semestre 2018.2.

Art. 3º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, no respectivo registro individual de ponto.

Art. 4º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 418/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.002492/2018-93; a determinação constante no Despacho nº 2058/2018/DRH/UNIR, de 09.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, o servidor JOSÉ ARIKAPÚ JUNIOR, SIAPE nº 1684530, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotado Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa/PROPESQ para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações/PRAD, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 436/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.000512/2018-91; a determinação constante no Despacho nº 1051/2018/GR/UNIR, de 08.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, a servidora KARLA ANDREA CÂNDIDO RÊGO SOARES, SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotada Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 589/2018/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	RODRYGO WELHMER RAASCH	2245852	Assistente em Administração	11.08.2018	23118.002938/2016-18
02	TATIANE GOMES TEIXEIRA	1980203	Professora do Magistério Superior	11.08.2018	23118.004236/2015-98
03	MARCIA GONÇALVES ALMEIDA	2245910	Técnico em Assuntos Educacionais	13.08.2018	23118.003043/2016-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 591/2018/GR/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	CARLOS ROBERTO PERCINOTTO	2246448	Administrador	10.08.2018	23118.003000/2016-15
02	JASMILON ALBINO LEITE	2247458	Assistente em Administração	10.08.2018	23118.003014/2016-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 592/2018/GR/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 01/CPAD/UNIR de 09.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14.08.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 386/2018/GR/UNIR, de 11.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12.06.2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.002487/2012-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 597/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002403/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor docente JOSÉ CELI NETO, SIAPE nº 0396659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no artigo 3º, da EC nº 47/2005 c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013 c/c 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 26.06.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 598/2018/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002385/2018-65, RESOLVE:

Art.1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora DAEANE ZULIAN DORST, SIAPE nº 2081148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, do Campus de Cacoal, do Regime de Dedicção Exclusiva com 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 168/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003015/2013-31; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em “História e Estudos Literários” a servidora NAGILA NERVAL CHAVES, SIAPE Nº 2061981, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 411/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001714/2018-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP

de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2027/2018/DRH/UNIR, de 08.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1802828, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 05.08.2016 a 04.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 413/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002170/2018-44; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2038/2018/DRH/UNIR de 14.8.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, matrícula SIAPE nº 1825813, Aceleração de Promoção, do nível 1 da classe A, com denominação de Professor AUXILIAR A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de DOUTORA EM EDUCAÇÃO, emitido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com efeito acadêmico a partir de 28.05.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 417/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001679/2018-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2061/2018/DRH/UNIR, de 10.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 0396930, Progressão através de Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 29.06.2016 a 28.06.2018, com efeito acadêmico a contar de 29.06.2018 e financeiro a partir de 04.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 420/2018//DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; considerando a instrução constante no Processo 23118.000419/2018-87; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, e Resoluções nº. 031/CONSAD/2005 e nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU e considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2073/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente NARCISIO COSTA BIGIO, SIAPE: 1726821, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de

Professor Assistente, para o Nível II, da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.09.2009 a 09.09.2011, com efeito acadêmico a contar de 10.09.2011, sem efeitos financeiros.

Art. 2º – De acordo com o art. 4º da Lei nº. 12.772/2012, Anexo II com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, o interessado será reposicionado no nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir da vigência da citada Lei em 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 422/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000478/2018-55; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018 e Nota Técnica Nº 2556/2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2079/2018/DRH/UNIR, de 10.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente NARCISIO COSTA BIGIO, matrícula SIAPE nº 1726821, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para o Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 10.09.2011 a 09.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2013 e financeiro a partir de 29.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 434/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001786/2018-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2078/2018/DRH/UNIR, de 10.8.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RUBENS VAZ CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1303568, Promoção por Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe C, para o nível 1 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 08/05/2016 a 07/05/2018, com efeito acadêmico a partir de 08/05/2018 e financeiro a partir de 02.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 435/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002032/2018-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2071/2018/DRH/UNIR, de 10.8.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1530806, Progressão por Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 05/05/2016 a 04/05/2018, com efeito acadêmico a partir de 05/05/2016 e financeiro a partir de 29.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 437/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002256/2018-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2084/2018/DRH/UNIR de 14.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente FABIANO PEREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2245833, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor ADJUNTO-A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de DOUTOR em QUÍMICA, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de 11.08.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 438/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002677/2018-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2086/2018/DRH/UNIR de 14.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3063165, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor ADJUNTO-A, pela obtenção do título de Doutor em Estruturas e Construção Civil, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 20/NT/UNIR PORTO VELHO, 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e, considerando o conteúdo do email institucional dacc@unir.br, deciv@unir.br e paulo@unir.br RESOLVE:

Art. I – Alterar em parte a Portaria 019/NT/UNIR de 08/08/18:

Onde se lê:

Subárea1: Ciência da Computação (1030007)

- Prof Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon – Presidente

- Prof Ms. Raimundo Josedí Ramos Veloso – Membro

- Prof. Esp. Pablo Nunes Vargas

Subárea2: Saneamento Ambiental (30704006); Drenagem Urbana de Águas Pluviais (30703034); Mecânica dos Fluídos (30501024).

- Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini – Presidente

- Prof. Esp. João Henrique Moreira Furtado – Membro

- Prof. Bruno Mesquita dos Santos – Membro

Subárea1: Circuitos Lineares e Não Lineares (30403022) e Subárea 3: Sistemas Elétricos de Potência (30404002)

- Prof Dr. Marinaldo Felipe da Silva – Presidente

- Prof Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges – Membro

- Prof Ms. Raduan Krause Lopes – Membro

LEIA-SE:

c) Ciência da Computação (1030007)

Subárea1: Ciência da Computação (1030007)

- Prof Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon – Presidente

- Prof Ms. Raimundo Josedi Ramos Veloso – Membro

- Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva - Membro

Subárea2: Saneamento Ambiental (30704006); Drenagem Urbana de Águas Pluviais (30703034); Mecânica dos Fluídos (30501024).

- Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini – Presidente

- Prof. Ms Mauren Pomalis Coelho da Silva – Membro

- Prof. Esp. Bruno Mesquita dos Santos – Membro

Subárea1: Circuitos Lineares e Não Lineares (30403022) e Subárea 3: Sistemas Elétricos de Potência (30404002)

- Prof Dr. Paulo Roberto de Oliveira Borges – Presidente

- Prof Dr. Ciro José Egoavil Montero – Membro

- Prof Ms. Raduan Krause Lopes – Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 121/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

considerando a informação contida na Portaria nº 111/208/DCCL/PRAD. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 111/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 02/08/2018, publicada no BS nº 064 de 07/08/2018 nos seguintes termos;

Art. 2º Onde se lê:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ARIKAPU JUNIOR	1684530	Pregoeiro

Leia-se:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ARIKAPU JUNIOR	1684530	Equipe de Apoio

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.